



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EXUMAÇÃO DE RESTOS MORTAIS DO  
CEMITÉRIO PARQUE MUNICIPAL DE SAPIRANGA/RS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0109/2025**

O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os familiares e responsáveis dos sepultados nos jazigos sociais da Prefeitura, no período de Julho/2020 a Novembro/2020, abaixo identificados, que em cumprimento ao disposto pelo Art. 12, §1º e 3º da Lei Municipal Nº 5250/2013 e suas posteriores alterações, que os restos mortais do Cemitério Parque Municipal de Sapienza, sito à Rua São Jacó, S/N, Bairro São Jacó, em Sapienza/RS, serão removidos para o ossário municipal, a saber;

<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Arlindo Antonio Selbach	12/10/2020	42 C-2
Ivone Rosa da Silveira	14/10/2020	42 A-2
Cecília Rocha da Motta	09/11/2020	45 D-2
Rosane Beatris Dietrich	07/11/2020	44 A-2
Maria Lopes Francisco	26/11/2020	49 C-2
José Valdecir Machado	23/11/2020	48 B-2
Lenir Ramos da Costa	30/11/2020	50/D/2
Nilza Vieira Dutra	05/11/2020	44 B-2
Selvino Pretto	01/12/2020	50 B-2
Delise Martinelli Piran	01/10/2020	41 A-2
Sonia Regina Vasconcelos	25/09/2020	36 D-2
Flademir Pottinger Lopes	06/07/2020	38 B-2
Jéssica Bibiane Amaral	27/07/2020	45 D-4
Airton Guamerin Dorr	26/10/2020	43 A-2
Hildo Giehl	01/10/2020	41 D-2
Genesi Soares de Moraes	13/11/2020	46 D-2
Alexsandra Schmidt	15/11/2020	46 B-2
Zelia Salazar de Fraga	09/09/2020	31 C-2
Pedro Martins	18/09/2020	30 B-2
Ivo Da Silva	18/07/2020	31 A-2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As famílias interessadas na transferência dos restos mortais para Crematório ou Gaveta/Jazigo particular terão o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados **de 24 de Novembro de 2025**, para procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social, e solicitar o serviço.

Passado esse prazo, não havendo interesse, os restos mortais serão transferidos para o ossuário municipal.

**Sapiiranga, 21 de Novembro de 2025**

**GILBERTO GOETTERT  
Secretário Municipal de Assistência Social**